



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 301/2024**

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** os arts. 6º e 8º da Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências) e alterações posteriores;

**Considerando** o art. 33 da Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e, dá providências) e alterações posteriores;

**Considerando** o ofício do Secretário Municipal de Educação destinado à Área de Gestão de Pessoas, em 06/02/2024, requerendo a suplementação de horários, da professora, para ministrar aulas na EMEI Ciranda de Sonhos;

**Considerando** o despacho favorável do Prefeito nos termos do § 1º do art. 33 da Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, institui o respectivo quadro de cargos e funções e, dá providências) e alterações posteriores;

**Considerando** o ofício do Secretário Municipal de Educação destinado à Área de Gestão de Pessoas, em 04/12/2024, requerendo a revogação da suplementação de horários;

**R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a Portaria nº 073/2024, da Professora **PALOMA HAUSCHILD RODRIGUES**, matrícula nº 331, que convocava para cumprir Regime Suplementar de 20 horas semanais, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2024.

Germano Stevens  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se